



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0002/2021**

**1. Abertura do Certame**

Às 14:30 horas do dia 31 de agosto de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria número 27/2021 de 12/01/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) SIMONE DA SILVA FERNANDES e na presença dos membros MARCIA CLEIA ROCHA BARBOSA, LUZIVAN SOUSA DA SILVA e GRACIENE RODRIGUES PEREIRA RABÊLLO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de obras de recuperação das estradas vicinais de Couto Magalhães/TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DSC CONSTRUTORA EIRELI -EPP	05.506.551/0001-45	CARLOS HENRIQUE SILVA	020.030.933-11
R. C. FERREIRA EIRELI	34.112.269/0001-81	PHILIPPI GONÇALVES MONTEIRO	063.889.471-90
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	30.321.717/0001-04	ANTONIO MARTINS RIBEIRO	135.215.191-04
CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - EPP	27.976.907/0001-47	LARAH KAROLLYNE SOARES MACEDA	064.090.101-84
ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI	07.477.752/0001-97	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	497.722.791-34
MODESTO & MODESTO CONSTRUTORA LTDA – EPP	22.022.666/0001-83	TARCÍSIO DE PAULA MODESTO JUNIOR	030.839.251-58



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Após a fase de credenciamento passou-se para a fase de habilitação. Após análise dos representantes presentes e ainda do Engenheiro Responsável técnico do município de Couto Magalhães foi constatado as seguintes pendências:

A empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI foi inabilitada pois deixou de apresentar o item 6.2.3.1 de um dos responsáveis técnicos da empresa;

A empresa R. C. FERREIRA EIRELI foi inabilitada pelo motivo de não apresentar acervo técnico conforme solicitado no edital no item 6.2.3.2 letra a);

A empresa DSC CONSTRUTORA EIRELI -EPP foi inabilitada por não apresentar os documentos pessoais do proprietário da empresa autenticado e tão pouco apresentou os originais para que a comissão permanente de licitação pudesse autenticar.

Após tais relatos houve interesse por parte de algumas empresas em interpor com recurso. Por esse motivo resolver-se suspender a sessão e conceder o prazo previsto no item 9.1 do edital (05 cinco dias úteis) para que as empresas apresentem seus apontamentos.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes presentes.

SIMONE DA SILVA FERNANDES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA CLEIA ROCHA BARBOSA  
Membro

LUZIVAN SOUSA DA SILVA  
Membro

GRACIENE RODRIGUES PEREIRA RABÊLLO  
Membro



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

  
Marcelo Cardoso Maia  
Engenheiro Civil CREA-180020/D-TO

  
DSC CONSTRUTORA EIRELI -EPP

R. C. FERREIRA EIRELI 

  
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

  
Karah Karolayne Soares Maciel  
CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - EPP

  
ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI

MODESTO & MODESTO CONSTRUTORA LTDA - EPP